



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como o Parecer nº 0217/2020 da Procuradoria Geral do Estado, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000082/2021-07, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19746336), e no Despacho nº 7174, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19797007), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos docs. ids. nºs 20083840 e 20083919, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA SÃO LOURENÇO DA MATA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **12/12/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022**. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do serviço fica mantido em **R\$1.210.239,58 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias (ids. nºs 19889060, 19621852 e 19621835), discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$1.710.239,58 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

**Fonte:** 0144000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1015

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2021NE013461, de 01/10/2021.

**Valor Empenhado:** R\$500.000,00

**Fonte:** 0144000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1015

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2021NE015082, de 01/12/2021.

**Valor Empenhado:** R\$500.000,00

**Fonte:** 0119000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1015

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE015162, de 01/11/2021.

Valor Empenhado: R\$710.239,58

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 29/12/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 29/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20083390** e o código CRC **0167C500**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: